

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-5427/2003 em que é requerente a Exma. Sra. Juíza Rita Leite Brito Rolim, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o horário diário de expediente interno na Vara do Trabalho de Guarabira-PB, no período das 15:00h às 18:00h, a partir de 13 de outubro de 2003, com funcionamento, nesse intervalo, do serviço de protocolo.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO